

PRÊMIO “GENÉTICA PARA TODOS” - EDIÇÃO 2023

O Instituto Genética para Todos – IGPT oferece um conjunto de prêmios no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para os melhores que contribuam para atingir o objetivo de uma “Genética para Todos”. Para concorrer os trabalhos deverão estar inscritos no XXXIV Congresso Brasileiro de Genética Médica (CBGM), IX Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal e Erros Inatos do Metabolismo (CBTEIM) e VII Congresso Brasileiro de Enfermagem em Genética e Genômica (CBEGG).

O IGPT é uma organização não governamental sem fins lucrativos (reconhecida como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) cujo propósito é desenvolver ações de diferentes tipos que contribuam para melhorar o acesso dos pacientes afetados por doenças genéticas, e de seus familiares, aos melhores meios de diagnóstico, tratamento e prevenção disponíveis.

Regulamento:

1. Para concorrer ao “PRÊMIO GENÉTICA PARA TODOS” os trabalhos deverão estar regularmente inscritos no XXXIV CBGM, IX CBTEIM e VII CBEGG, evento que ocorrerá de 13 a 16 de agosto de 2023, conforme regras disponíveis no site do evento.

1.1. Todos os trabalhos aceitos para apresentação no evento estarão concorrendo ao Prêmio Genética para Todos.

2. A equipe do IGPT selecionará até 20 (vinte) trabalhos que melhor se enquadrarem no propósito de “Genética para Todos”. Estes trabalhos passarão, então, pela avaliação de uma comissão julgadora independente, que será composta por cinco pessoas (um representante do IGPT, um representante da Sociedade Brasileira de Genética Médica e Genômica, um representante da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal e Erros Inatos do Metabolismo, um representante da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Genética e Genômica e um representante da Comissão Científica do evento.

2.1. Não poderão concorrer ao prêmio trabalhos nos quais membros da diretoria do IGPT sejam autores ou coautores, nem trabalhos em que um membro do IGPT seja o primeiro autor.

2.2. Os membros da Comissão Julgadora deverão se abster de emitir voto em trabalhos que sejam de sua autoria.

3. A Comissão Julgadora avaliará os 20 (vinte) trabalhos selecionados de acordo com uma ficha padrão e atribuirá nota de zero a seis (0-6) de acordo com os critérios de originalidade, qualidade metodológica e aplicabilidade dos resultados.

4. Dentre esses 20 (vinte) trabalhos, serão selecionados os 3 (três) com a maior pontuação. A divulgação dos 3 (três) trabalhos selecionados ocorrerá no site do IGPT até duas semanas antes do evento e os finalistas serão contatados por e-mail.

5. Os autores dos 3 (três) trabalhos selecionados deverão preparar uma apresentação oral com diapositivos (PowerPoint) de até 5 minutos (máximo 5 diapositivos). Esta apresentação ocorrerá durante a programação científica do evento (data e horário a serem confirmados pelos organizadores do congresso). Excepcionalmente, esta apresentação poderá ser gravada previamente em vídeo e disponibilizada à Comissão Julgadora.

6. A Comissão Julgadora anunciará os trabalhos vencedores e a respectiva premiação durante a sessão de Premiação e Encerramento do evento. Os prêmios são os seguintes:

1º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

2º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais)

3º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

6.1. O pagamento dos prêmios será feito pela administração do IGPT ao primeiro autor do trabalho, que decidirá livremente com os demais coautores sobre a destinação dos recursos.

7. A Comissão Julgadora se reserva ao direito de não distribuir um ou mais prêmios caso julgue que os trabalhos não preenchem os requisitos para a premiação.

8. Situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e decididas pela Comissão Julgadora. Visite o site <http://www.igpt.org.br/> para esclarecimento de dúvidas.